

centavos) mensais e R\$ 1.235.242,80 (Um milhão duzentos e trinta e cinco mil duzentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos) anuais, procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA NOTA DE EMPENHO: Unidade Orçamentária: 44101, Nota de Empenho: 2019NE00383, de 23/05/2019, no valor de R\$ 475.637,57 (quatrocentos e setenta e cinco mil seiscentos e trinta e sete reais, e cinquenta e sete centavos), na modalidade Estimativo, sob o Programa de Trabalho 14.421.6211.2426.0001, Fonte de Recurso: 1000, Natureza da Despesa: 33.91.39. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, no período de 13/06/2019 a 13/06/2020. DATA DE ASSINATURA: 11/06/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO, na qualidade de Secretário Executivo de Estado de Justiça e Cidadania. Pela CONTRATADA: DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva.

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### AVISOS DE PROCURA DE IMÓVEL

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, torna público o aviso de procura de imóvel, residencial ou comercial, para locação a fim de ser realizado contrato pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura, prorrogável de acordo com a legislação vigente e interesse das partes, desde que atenda as especificações do Edital, objeto do Processo Administrativo SEI nº 00417-00007856/2017-52. O imóvel deve ter no mínimo 150m<sup>2</sup> (cento e cinquenta metros quadrados) devendo ser na área do Distrito Federal, situados a poligonal da Região Administrativa de Águas Claras (RA - XX), limitada pela DF - 085 (EPTG), ao Norte; pela DF - 075 (EPNB), ao Sul; e pela DF - 001 (EPCT), a Oeste. Esta poligonal compreende o Parque Ecológico Águas Claras, o Setor Habitacional Arniquireiras (Conjuntos 1 a 8); o Areal (QS 05 a 11); Universidade Católica de Brasília - UCB e Área de Desenvolvimento Econômico - ADE, conforme estabelecido na Portaria nº 89 de 28/02/2014, com fácil acesso ao imóvel para acomodar o Conselho Tutelar de Águas Claras. As propostas comerciais deverão ser direcionadas à Diretoria de Aquisições, em envelope fechado e indevassável, devidamente identificado, não podendo ter emendas, rasuras ou entrelinhas. Deverá, ainda, a proposta estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo do imóvel ofertado, telefone, e-mail para contato e deverá estar ASSINADA PELO PROPONENTE. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a 90 (noventa) dias contados da sua apresentação. O Edital poderá ser retirado a partir da publicação deste, no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte, SAAN, Quadra 01 Comércio Local, lote "C", 2º andar - Diretoria de Aquisições - DIAQ ou através do endereço eletrônico <http://www.sejus.df.gov.br/>, e as propostas deverão ser entregues em horário comercial, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, no setor de Protocolo da SEJUS-DF, localizado no SAIN, Estação Rodoferrviária, Ala Central, Térreo, CEP: 70.631-900. O prazo para os interessados apresentarem suas propostas será de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste aviso. Esta Secretaria de Estado reserva-se no direito de optar pelo imóvel que melhor atender às necessidades deste Órgão, que estejam dentro das especificações legais. As propostas que não atenderem às exigências deste AVISO não serão consideradas. Informações a respeito do Edital pelos telefones: 61 3213-0726 e 3213-0712 (Diretoria de Aquisições).

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, torna público o aviso de procura de imóvel, residencial ou comercial, para locação a fim de ser realizado contrato pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura, prorrogável de acordo com a legislação vigente e interesse das partes, desde que atenda as especificações do Edital, objeto do Processo Administrativo SEI nº 00400-00012764/2019-81. O imóvel deve ter no mínimo 150m<sup>2</sup> (cento e cinquenta metros quadrados) devendo ser na área do Distrito Federal, situados a poligonal Sul/Oeste da Região Administrativa de Ceilândia (RA - IX), limitada pela Via MN Um (Hélio Prates) altura com o Hospital Regional de Ceilândia - HRC, seguindo adiante pela Avenida Hélio Prates até a rotatória com a Via N - 3, ao Norte; pelo Ribeirão de Taguatinga, ao Sul; e pela Via P 1 Sul, a Oeste. Esta poligonal compreende toda a área da Ceilândia Sul (inclusive as Quadras Centrais QNN 18, CNN 02, QNN 02, QNN 01, CNM 01 e QNM 17), Guariroba e Nova Guariroba (QNNs 36 a 40), Campus UNB, Centro Metropolitano do Distrito Federal e Parque Ecológico de Ceilândia, conforme estabelecido na Portaria nº 89 de 28/02/2014, com fácil acesso ao imóvel para acomodar o Conselho Tutelar de Ceilândia II - Sul. As propostas comerciais deverão ser direcionadas à Diretoria de Aquisições, em envelope fechado e indevassável, devidamente identificado, não podendo ter emendas, rasuras ou entrelinhas. Deverá, ainda, a proposta estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo do imóvel ofertado, telefone, e-mail para contato e deverá estar ASSINADA PELO PROPONENTE. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a 90 (noventa) dias contados da sua apresentação. O Edital poderá ser retirado a partir da publicação deste, no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte, SAAN, Quadra 01 Comércio Local, lote "C", 2º andar - Diretoria de Aquisições - DIAQ ou através do endereço eletrônico <http://www.sejus.df.gov.br/>, e as propostas deverão ser entregues em horário comercial, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, no setor de Protocolo da SEJUS-DF, localizado no SAIN, Estação Rodoferrviária, Ala Central, Térreo, CEP: 70.631-900. O prazo para os interessados apresentarem suas propostas será de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste aviso. Esta Secretaria de Estado reserva-se no direito de optar pelo imóvel que melhor atender às necessidades deste Órgão, que estejam dentro das especificações legais. As propostas que não atenderem às exigências deste AVISO não serão consideradas. Informações a respeito do Edital pelos telefones: 61 3213-0726 e 3213-0712 (Diretoria de Aquisições).

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

Subsecretário de Administração Geral

## CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL Nº 4, DE 18 DE JUNHO DE 2019

PROCESSO SELETIVO DESTINADO À ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO DISTRITO FEDERAL PARA O QUADRIÊNIO 2020/2023

O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal (CDCA/DF), em atenção ao disposto no subitem 3.16.1 do Edital nº 3, de 13 de junho de 2019, torna públicos os documentos comprobatórios da segunda fase, referentes ao processo seletivo destinado à escolha dos membros do Conselho Tutelar do Distrito Federal para o quadriênio 2020/2023.

1.DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA SEGUNDA FASE

1.1 O candidato aprovado na prova objetiva deverá enviar, via upload, por meio de link específico no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/ct\\_df\\_19](http://www.cebraspe.org.br/concursos/ct_df_19), nas datas prováveis de 27 e 28 de julho de 2019, a imagem dos seguintes documentos:

REQUISITO DE ELEGIBILIDADE	DOCUMENTO EXIGIDO
Nacionalidade brasileira e idade igual ou superior a 21 anos na data da posse.	Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira de identidade do trabalhador. Além de conter foto e assinatura, o documento deve comprovar, de forma clara, que a nacionalidade é brasileira, ou que a naturalidade é de cidade/UF do Brasil. Documentos que não contenham as informações mencionadas, tais como a Carteira Nacional de Habilitação e(ou) identidade profissional não serão aceitos
Reconhecida idoneidade moral	Certidões expedidas pelos distribuidores civis e criminais das Justiça do Distrito Federal, disponíveis no endereço eletrônico: <a href="https://www.tjdft.jus.br/servicos/certidoes/certidao-nada-consta">https://www.tjdft.jus.br/servicos/certidoes/certidao-nada-consta</a> Certidões expedidas pelos distribuidores civis e criminais da Justiça Federal, disponíveis no endereço eletrônico: <a href="http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/">http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/</a> . Certidão de distribuições de ações criminais da Justiça Militar da União, tanto para os candidatos do sexo masculino quanto para candidatas do sexo feminino, disponível no endereço eletrônico: <a href="https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa">https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa</a> Certidão de crimes eleitorais expedida pela Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico: <a href="http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais">http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais</a> Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas da União, disponível no endereço eletrônico: <a href="https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces">https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces</a> Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, disponível no endereço eletrônico: <a href="https://www.tc.df.gov.br/4-consultas/certidao-de-julgamento-de-contas/">https://www.tc.df.gov.br/4-consultas/certidao-de-julgamento-de-contas/</a> Atestado de antecedentes criminais expedidos pela Polícia Civil, disponível no endereço eletrônico: <a href="http://certidaoweb.pcdf.df.gov.br/Views/index.aspx">http://certidaoweb.pcdf.df.gov.br/Views/index.aspx</a> Atestado de antecedentes criminais expedido pela Polícia Federal, disponível no endereço eletrônico: <a href="https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao">https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao</a>
Residência comprovada de, no mínimo, dois anos na região administrativa do respectivo conselho tutelar, na data da apresentação da candidatura	Declaração de residência, nos termos da Lei nº 4.225/2008, que estabelece normas para a comprovação de residência no âmbito do Distrito Federal, conforme modelo constante do Anexo I deste edital.
Ensino médio completo	Certificado ou declaração de conclusão de curso do ensino médio ou diploma ou certificado de conclusão de curso superior, expedido por entidade reconhecida pela Secretaria de Educação ou pelo MEC.
Quitação eleitoral e pleno gozo dos direitos políticos	Certidão de quitação eleitoral e de pleno gozo dos direitos políticos disponível no endereço eletrônico: <a href="http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a>
Não ter sofrido sanção de perda do mandato de conselheiro tutelar	Declaração de não ter sofrido sanção de perda do mandato de conselheiro tutelar, conforme modelo constante do Anexo II deste edital. O candidato que não tiver sido conselheiro tutelar também deverá enviar declaração que ateste essa condição.
Comprovação de experiência na área da criança e do adolescente de no mínimo três anos	Comprovação de atuação direta em políticas de proteção, promoção e defesa de direitos da criança e do adolescente, por meio de declaração emitida por entidade regularmente registrada a mais de um ano no CDCA/DF ou no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal (CAS/DF), na qual conste a função, o período e as atividades exercidas pelo candidato, assinada pelo dirigente da entidade com firma reconhecida e a ata da atual diretoria; OU Comprovação de atuação direta em políticas de proteção, promoção e defesa de direitos da criança e do adolescente, por meio de atividade profissional, remunerada ou não, devidamente comprovada por meio de contrato de trabalho, registro em carteira de trabalho ou certidão expedida por órgão público competente, ou termo de adesão emitido por entidade pública ou conveniada em que conste o objeto, as condições e o período do seu exercício por parte do profissional voluntário.
Foto	Fotografia recente do candidato para ser utilizada como identificação do candidato na urna eletrônica. Deve ser obrigatoriamente em formato digital e anexada aos documentos que acompanham o pedido de registro, preferencialmente em preto e branco, observado o seguinte: a) dimensões: 161 x 225 pixels (L x A), sem moldura; b) Formato: Jpg c) cor de fundo: uniforme, preferencialmente branca; d) características: frontal (busto), trajas adequados para fotografia oficial e sem adornos, especialmente aqueles que tenham conotação de propaganda eleitoral ou que induzam ou dificultem o reconhecimento pelo eleitor;

ADRIANA BARBOSA ROCHA DE FARIA

Presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

### ANEXO I

#### DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Nome Completo:	
Nº CPF:	Nº RG:
Endereço completo:	
Bairro:	CEP:
Email:	Telefones:
Região Administrativa a que concorre:	
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA	

Afirmo para os fins previstos no art. 1º da Lei Distrital nº 4.225, de 24 de outubro de 2008 que são regulares as informações prestadas para comprovação de residência no endereço mencionado pelo período de no mínimo 2 (dois) anos exigidos no art. 45, inciso IV da Lei 5.294 de 13 de fevereiro de 2014.
Declaro residir no endereço citado desde
A declaração de próprio punho suprirá a exigência do comprovante de residência estando ciente de que a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas na Resolução do Processo de Escolha, mesmo que verificadas a qualquer tempo, acarretarão a nulidade da minha inscrição e a minha desqualificação, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
<b>TERMO DE RESPONSABILIDADE</b>
Declaro, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas e que estou ciente de que a falsidade das informações me sujeitará à pena de incursão no disposto no Art. 299, do Código Penal Brasileiro.
Local e Data Assinatura

## ANEXO II

## DECLARAÇÃO DE QUE NÃO SOFREU SANÇÃO DE PERDA DO MANDATO DE CONSELHEIRO TUTELAR

Nome Completo:	
Nº CPF:	Nº RG:
Endereço completo:	
Bairro:	CEP:
Email:	Telefones:
Região Administrativa a que concorre:	

## DECLARAÇÃO DE QUE NÃO SOFREU SANÇÃO DE PERDA DO MANDATO DE CONSELHEIRO TUTELAR

Declaro para os fins previstos no art. 45, inciso V, da Lei 5.294 de 13 fevereiro de 2014, NÃO ter sofrido sanção de perda do mandato de Conselheiro Tutelar.

<b>TERMO DE RESPONSABILIDADE</b>
Declaro, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas e que estou ciente de que a falsidade das informações me sujeitará à pena de incursão no disposto no Art. 299, do Código Penal Brasileiro.
Local e Data Assinatura

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

#### CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

##### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 726/2019 - CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Partes: CEB Distribuição S.A. e o INSTITUTO EFORT DE AÇÃO SOCIAL, CULTURA, EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM ENERGIA, INFORMÁTICA, MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E TELECOMUNICAÇÕES. Processo SEI nº 00310-00007780/2018-80, regido pelo Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CEB Distribuição S.A.-RILC. Data de Assinatura: 18/06/2019. Objeto: contratação de empresa responsável por serviço de capacitação de profissionais da educação básica, diretores e professores de escola do ensino fundamental, como multiplicadores, visando a difusão do uso eficiente de energia no lar visando a mudança de hábitos e contribuindo para o desenvolvimento sustentável e o combate do desperdício de energia elétrica residencial junto aos alunos e suas famílias, na área de concessão da CEB. Valor: R\$ 1.330.000,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Edison Antonio Costa Britto Garcia e Wanderson Silva de Menezes; e pela Contratada: Maria Regina Cazzaniga Maciel.

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

##### EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 9105. ASSINATURA: 28/05/2019. PROCESSO Nº 092.006513/2018. Dispensa de Licitação vinculada à Lei nº 13.303/2016, ao RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CAESB, às Normas Internas da CAESB, inclusive a ND.SFI-003, e as demais Normas Legais aplicáveis definidas no Edital. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e suporte do Sistema de Automação dos Laboratórios de Controle de Qualidade de Água (Laboratórios Central, Laboratórios ETE-Norte e ETE-Sul) UniLIMS, da CAESB. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517.6977/33.90.39. CÓDIGO 12.203.203.300-2. FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1655/2019, DATADO DE: 17/04/2019, VALOR DO EMPENHO: R\$ 94.508,22 (noventa e quatro mil e quinhentos e oito reais e vinte e dois centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 215.915,64 (duzentos e quinze mil e novecentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos) VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos. FISCALIZAÇÃO: Ricardo Cosme Arraes Moreira, matrícula nº 50.523-4 para gestor e Browdo Marins Barbosa, matrícula nº 51.713-5

para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Carlos Augusto Lima Bezerra - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela UNICORP INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA: José Benedito de Almeida.

CONTRATO Nº 9106. ASSINATURA: 12/06/2019. PROCESSO Nº 092.008742/2017. PE nº 164/2018 - CAESB. OBJETO: Aquisição de equipamentos de medição e controle de processos, inclusive instalação e treinamento, para serem utilizados nos laboratórios de análises físico-químicas e microbiológicas de água e esgoto da CAESB (microscópios, incubadoras, cromatógrafos, espectrômetros, balanças, centrífugas, barco com motor de popa e carreta, refrigeradores, carro curativo, entre outros), item 19. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7006.6033/44.90.51. CÓDIGO 22.206.012.021-5. FONTE DE RECURSO: CT 3168/OC - BID, CÓDIGO 21.205.100.010-5; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1718/2019, DATADO DE: 25/04/2019, VALOR DO EMPENHO/CONTRATO: R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais). VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias consecutivos. ENTREGA: 60 (sessenta) dias consecutivos. FISCALIZAÇÃO: Cinthia Mesquita Pinke Cavalcanti, matrícula nº 51.613-9 para gestora e Lúcio Flavio Carvalho Magalhães, matrícula nº 51.327-7, para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Carlos Augusto Lima Bezerra - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela PENSALAB EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS S/A: Cláudio de Almeida.

CONTRATO Nº 9107. ASSINATURA: 12/06/2019. PROCESSO Nº 092.008742/2017. PE nº 164/2018 - CAESB. OBJETO: Aquisição de equipamentos de medição e controle de processos, inclusive instalação e treinamento, para serem utilizados nos laboratórios de análises físico-químicas e microbiológicas de água e esgoto da CAESB (microscópios, incubadoras, cromatógrafos, espectrômetros, balanças, centrífugas, barco com motor de popa e carreta, refrigeradores, carro curativo, entre outros), item 15 e 17. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7006.6033/44.90.51. CÓDIGO 22.206.012.021-5. FONTE DE RECURSO: CT 3168/OC - BID, CÓDIGO 21.205.100.010-5; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1720/2019, DATADO DE: 25/04/2019, VALOR DO EMPENHO/CONTRATO: R\$ 17.719,28 (dezesete mil e setecentos e dezenove reais e vinte e oito centavos). VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias corridos. ENTREGA: 60 (sessenta) dias consecutivos. FISCALIZAÇÃO: Cinthia Mesquita Pinke Cavalcanti, matrícula nº 51.613-9 para gestora e Lúcio Flavio Carvalho Magalhães, matrícula nº 51.327-7, para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Carlos Augusto Lima Bezerra - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela RIW EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO EIRELI: Iraneide Edite da Silva.

##### EXTRATO DE ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Contrato 8747/2017, publicado no DODF em 08/05/2017. ASSINATURA: 30/05/2019. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: Prorrogados por 180 (cento e oitenta) dias. ASSINANTES: Pela CAESB: Carlos Augusto Lima Bezerra - Presidente e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pela CÁPUA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA: José Nassim Cápua Baida.

##### EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0055/2019 - CAESB. PROCESSO Nº 092.006057/2018 - Pregão Eletrônico nº 090/2019 - CAESB. ASSINATURA: 07/06/2019. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição de gases industriais (acetileno, gás hélio, hidrogênio, nitrogênio e outros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS DA CAESB, CÓDIGO 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 03 (três) dias úteis, a contar da data de recebimento e/ou a retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento a empresa/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: IBG - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA; VALOR: R\$ 69.495,36 (sessenta e nove mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos) para os itens 01 e 08; LINDE GASES LTDA; VALOR: R\$ 29.237,60 (vinte e nove mil e duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos) para os itens 03, 05 e 06. AIR LIQUIDE BRASIL LTDA; VALOR: R\$ 108.675,96 (cento e oito mil e seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos) PARA OS ITENS 02, 04 E 07. ASSINANTES: Pela CAESB: Carlos Augusto Lima Bezerra - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela: IBG - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA: Tiago José Degani dos Santos; LINDE GASES LTDA: Scott Michael Latta; AIR LIQUIDE BRASIL LTDA: Simone de Alvarenga Natal.

ARP Nº 0056/2019 - CAESB. PROCESSO Nº 092.000450/2019 - Pregão Eletrônico nº 081/2019 - CAESB. ASSINATURA: 04/06/2019. CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF - CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais plásticos, rígidos e flexíveis para redes de água (PEAD). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS DA CAESB, CÓDIGO 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos para materiais nacionais e 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos para materiais comprovadamente importados, a contar da data de recebimento e/ou a retirada da nota de empenho, e/ou pedido de fornecimento a empresa/representante legal. VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: F.G.S. BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; VALOR: R\$ 86.476,80 (oitenta e seis mil e quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) para os itens 39 e 40; TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÕES; VALOR: R\$ 182.783,95 (cento e oitenta e dois mil e setecentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos) para os itens 46, 47, 50 e 51; CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA.; VALOR: R\$ 187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais) para os itens 42 e 43; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA; VALOR: R\$ 109.655,24 (cento e nove mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) para os itens 03, 04, 06, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 32 e 33; POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; VALOR: R\$ 163.063,96 (cento e sessenta e três mil e sessenta e três reais e noventa e seis centavos) para os itens 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 41; HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA.; VALOR: R\$ 7.518,04 (sete mil e quinhentos e dezoito reais e quatro centavos) para os itens 01, 02, 05, 44, 45, 48 e 49. ASSINANTES: Pela CAESB: Carlos Augusto Lima Bezerra - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor Suporte ao Negócio. Pelas: F.G.S. BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: Adriano Meirelles Cunha; TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÕES: Luiz Marques dos Santos e/ou Sidinei José de Souza; CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA.: Elaine Cristina da Fonseca Pasklan; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA: A Ian Marques Almeida; POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: Maria da Glória Medeiros Lucafó; HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA.: Francisco Luis Koch.

ARP Nº 0057/2019 - CAESB. PROCESSO Nº 092.006502/2018 - Pregão Eletrônico nº 004/2019 - CAESB. ASSINATURA: 05/06/2019. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição de cal hidratada em suspensão. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: